

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

187/2022

Os vereadores subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Prefeito EVANDRO MURA, as providências que se fizerem necessárias **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar o levantamento e a substituição das Placas de nomes de Ruas que estão apagadas e/ou não existirem nos seguintes locais do Município:

- Bairro Bela Vista;
- Rua 05 cruzamento com a Rua 08;
- Rua 08 cruzamento com a Rua 11;
- Avenida Navarro de Andrade cruzamento com a Rua 23;
- Avenida Navarro de Andrade cruzamento com a Rua 25;
- Rua 14 cruzamento com a Rua 21;
- Rua 27 cruzamento com a Rua 14;

JUSTIFICATIVA:

Santa Fé do Sul vem se consolidando como cidade turística, atraindo cada vez mais pessoas de diversas regiões do país, sendo imprescindível melhorias na sinalização e na instalação de placas de denominação das vias públicas para facilitar a locomoção e o deslocamento dos motoristas.

Ocorre que, atualmente a sinalização encontra-se bastante deteriorada tanto pela ação do tempo como pela falta de manutenção, necessitando urgentemente de serem substituídas, pois não estão legíveis, para ser compreendida por pedestres ou condutores de veículo.

Sendo assim, visando melhorar o trânsito no município e atender aos reclamos da população, faz-se necessário a presente sugestão. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de maio de 2022

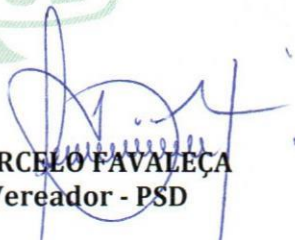

RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 MAIO 2022

PROT. Nº293


PROTOCOLO


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 05 / 22

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br